CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR SILVIO NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 10 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

Indicação nº 319 /2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) QUE VIABILIZE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, COMPACTAÇÃO, LIMPEZA, CARREGAMENTO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS NA RUA PINDOBAL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AV. MARACANÃ E RUA VERACRUZ, BAIRRO MARACANÃ.

O Edil, membro do Poder Legislativo Municipal, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, conforme art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando as necessárias providências visando **SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, COMPACTAÇÃO, LIMPEZA, CARREGAMENTO DE ENTULHOS E OUTROS SERVIÇOS NA RUA PINDOBAL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AV. MARACANÃ E RUA VERACRUZ, BAIRRO MARACANÃ.**

JUSTIFICATIVA: A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social. A exemplo de outros bairros da cidade, que vivem o mesmo drama, moradores do referido bairro, mais precisamente nessas vias públicas acima mencionadas, reclamam da escuridão total na área e falta de segurança, daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar a todos que residem naquele espaço, mais conforto, segurança e tranquilidade, evitando assim ações nocivas reinantes em grande parte daquela área. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro. Verifica-se, portanto, a pertinência da solicitação, tendo em vista que, o perímetro em tela, sobretudo, durante o período chuvoso, fica em condições precárias de trafegabilidade, o que tem causado inúmeros transtornos e prejuízos. Tal serviço de pavimentação asfáltica e drenagem será de suma importância, visto que a mera recuperação da via evita futuros problemas como acidentes de trânsito e ações judiciais para reparação de danos causados por quedas em buracos, bem como visa garantir a mobilidade dos moradores da referida rua e adjacentes.

Após aprovação deste requerimento, solicito que seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Maracanã.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 18 de Setembro de 2024.

SILVIO NETO
Vereador – União Brasil